



PROCESSO DE PAGAMENTO 300

Fte: 0100.000 - Despesa com Pessoal

FORNECEDOR

Nome: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS

Endereço: AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 73 A

CNPJ / CPF: 93447612568

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

REF. A 2ª PARCELA CONFORME NF AVULSA Nº 3244

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class.Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
120	338	10/08/2011	1--2040-3390.36.00.00	1,000.00	1,000.00	0.00
Total:				1,000.00	1,000.00	

/// UM MIL REAIS ///

locineia Pereira de Jesus
Controller Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 10/08/2011

João Carlos Paím de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 10/08/2011

Ana Cláudia da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 10/08/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 10/08/2011

Cheque/OB: 3619

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Balto Gonçalves-Tesoureira



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

338

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS

Endereço: AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 73 A

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 93447612568

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
120	21/07/2011	1-1-31-1-2040-3390.36.00.00	1,000.00	1,000.00	0.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO NA ORNAMENTAÇÃO COM FLORES NATURAIS DO PLENÁRIO E DEPENDÊNCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DURANTE A COMEMORAÇÃO DOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO NO DIA 28 DE JULHO.

REF. A 2ª PARCELA CONFORME NF AVULSA Nº 3244

Retenções

213.01.06 # ISS

213.01.05 # IRRF

Valor

75.00

70.01

TCM VISTO
ASS. SERVIDORcinéia Perreira de Jesus
Controller Interno

///UM MIL REAIS///

Retenções: 145.01

Líquido: 854.99

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 10/08/2011

Data: 10/08/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor

Ana Clara Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

120

Fte: 0100.000-Destinacão de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS

Endereço: AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 73 A

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 93447612568

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Licitação: Nº: - Dispensável-inciso II do Art.24da Lei 8.666/93-Vlr.abaixo limite compra/servicos

CONTRATO/ANO

TIPO

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Disponível

035-2011/2011

GLOBAL

17,735.00

2,500.00

15,235.00

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO NA ORNAMENTAÇÃO COM FLORES NATURAIS DO PLENARIO E DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DURANTE A COMEMORAÇÃO DOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO NO DIA 28 DE JULHO.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	PRESTAÇÃOP DE SERVIÇOS	1	UN	2,500.0000	2,500.00

locinéia Pereira de Jesus
Controller Interno

///DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS///

2,500.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 21/07/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 21/07/2011

Ana Paula Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



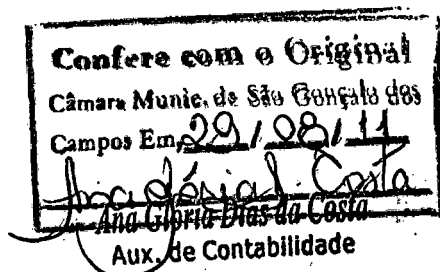
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2011

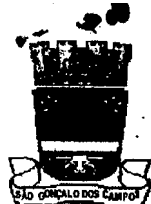
SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES NATURAIS DO PRÉDIO DA CÂMARA

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS

O Processo em epígrafe contém 13 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

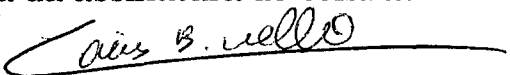
<u>SOLICITANTE</u>	Circular Interna nº.	Processo nº
Sector: Câmara Municipal	074/2011	065/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data	Data
Assunto: Dispensa de Licitação	19/07/2011	19/07/2011

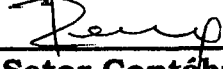
Objetivo: Prestação de serviços de ornamentação com flores naturais do Plenário e dependências da Câmara Municipal para solenidade dos 127 anos de Emancipação Política do Município.

Aplicação: Administrativa

Duração do Contrato: 09 (nove) dias da data da assinatura do contrato.

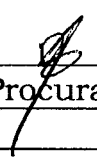
Em: 19/07/2011


Presidente da COPEL

TIPO	CUSTO ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras ()	R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)	Unidade: Câmara Municipal
Serviços (x)		Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal
Compras ()		Elemento da Despesa: 3390.36.00
Outros ()		 Setor Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

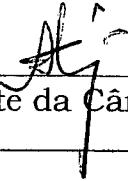
Processo regular, siga o seu curso normal.


Procurador Jurídico/Controlador

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 19/07/2011.


Presidente da Câmara Municipal


Jocinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

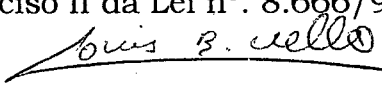
Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega () Contrato (X)

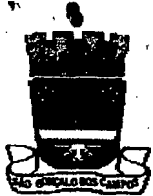
1

Período de Vigência: 09 (nove) dias da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.



Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2011**

Aos 19(dezenove) dias do mês de julho do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Sr. Presidente para a contratação da pessoa física **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES NATURAIS DO PLENÁRIO E DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA SOLENIDADE DOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO**. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado preço compatível com mercado e excelência no serviço, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada esta ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:

Luiz B. Silva
Presidente da Comissão de Licitação

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURIDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVICOS 065/2011

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de pessoa física para prestação de serviço de ornamentação com flores naturais do Plenário e dependências da Câmara Municipal para solenidade dos 127 anos de Emancipação Política do Município.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

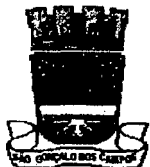
Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.


DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA
OAB/BA 29.790



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

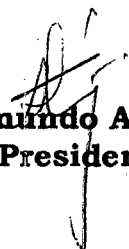
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

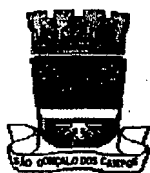


HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**.

São Gonçalo dos Campos- BA., 21 de julho de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



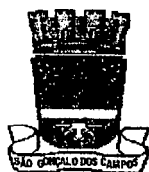
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 065/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 21 de julho de 2011.

São Gonçalo dos Campos - Ba., 22 de julho de 2011.


João Carlos Paim de Almeida
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº	035/2011
Contratado	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
Espécie	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Resumo do Objeto	ORNAMENTAÇÃO COM FLORES NATURAIS DO PLENÁRIO E DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA SOLENIDADE DOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO
Modalidade	DISPENSA Nº 065/2011 - CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Unidade Orçamentária	CÂMARA MUNICIPAL
Atividade	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento da Despesa	3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor Total do Contrato	R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Vigência do Contrato	21/07/2011 À 29/07/2011
Assina pela Contratante	GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Assina pela Contratada	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 035/2011

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 934.476.125-68, com RG. nº 698182669 SSP-BA, residente na Avenida Senhor dos Passos **73 - Centro** no Município de **Feira de Santana - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente **contrato** tem por objeto a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços visando a ornamentação com flores do Plenário e dependências da Câmara Municipal para solenidade dos 127 anos de Emancipação Política do Município.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

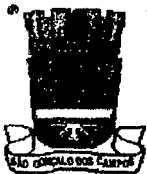
Cláusula 2ª. Integram o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 065/2011**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do CONTRATANTE.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vivência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 09(nove) dias, entrando em vigor a partir de 21 a 29 de julho de 2011, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

ELEMENTO DA DESPESA: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

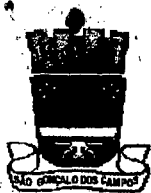
DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitação.

Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), sendo que deve ser pago no ato da assinatura o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e o restante R\$1.000,00 (Hum mil reais) no término do contrato.

Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**.

DO FORO:

Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 21 de julho de 2011.



Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente



Francisco Antonio dos Santos
Contratado

TESTEMUNHAS:



Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



Ione Maria Daltro Gonçalves
Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA., 21 de julho de 2011.


Danilo da Conceição Silva
Assessor Jurídico – OAB/BA 29.790

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscampos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 21 de julho de 2011.


Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil – RG.2.028.850

396257831

396257831

[illegible]



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.582/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	1.000,00
INSS	-
ISS	75,00
IR	70,01
Líquido	854,99

TCM VISTO
ASS. SERVIDOR

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), referente a 2ª e última parcela da prestação de serviços de ornamentação com flores do Plenário e dependências da Câmara Municipal para solenidade dos 127 anos de Emancipação Política do Município.

São Gonçalo dos Campos, 10 / 08 / 11.

Francisco Antonio dos Santos

Assinatura

CREDOR: FRANCISCO ANTONIO DO SANTOS	
ENDEREÇO: Av. Senhor dos Passos nº 73 A - Feira de Santana - Ba.	
C.P.F.: 934.476.125-68	RG.: 698182669


Jocinéia Pereira de Jesus
Controller Interno

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01
CNPJ: 14.060.602/0001-49

**NOTA FISCAL AVULSA**

N° 3244

(Prestação de Serviços)

Série Única

DATA DE EMISSÃO: 26/07/2011

EMITENTE: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS

ENDERECO: AV. SR. DOS PASSOS,73,CENTRO

MUNICÍPIO: FEIRA DE SANTANA

CNPJ/CPF: 934.476.125-68

PIS/INSS:

CGA/RG: 934.476125-68

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

CGA/RG: 13.226.584/0001-60

[illegible]

PREÇO DO SERVIÇO: 2.500,00	DEDUÇÕES:		BASE DE CÁLCULO: 2.500,00	ALÍQUOTA (%): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 75,00	
ISS / RF: 75,00	IR / RF: 70,01	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:	VALOR LIQUIDO DA NOTA: 2.354,99	

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.

* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014926072011DANIELE

Locinéia Pereira de Jesus
Controller Interno

Orig. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 003619 6 =854,99=

Pague por este

cheque a quantia de Oitocentos cinquenta quatro reais e noventa nove centavos

a Francisco Antônio dos Santos

ou à sua ordem

CAIXA

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

S.G.Campos 10 de agosto de 20 11

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

cgc 13.226.584/0001-60

CLIENTE DESDE: 07/2005

003619 006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 003619 6

006007600 00600361950 500600000561



cópia de cheque nº

003619

☐ Visado

☐ Cruzado

Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Francisco Antônio dos Santos, ref.a 2ª multa

ma parcela do serviço de ornamentação com flores naturais o Plenário e as dependências da Câmara para solenidade dos 127 anos. Cf.nf.3244

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

5--4

Talão

Cheque assinado por:

tilibra

incineia Pereira de Jesus
 Controlador Interno